

Semanário Oficial



ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE MARÇO DE 2020

Tavares - PB, 06 de Março de 2020

Nº 1147

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N. º 02/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. Data e Local. Os projetos de Vendas e Documentação de Habilitação devem ser entregues até às 08:00 horas do dia 25/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 02 de março de 2020.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Presidente da CPL

PREFEITURA DE TAVARES - PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Pedagógica, incluindo Informatização dos Serviços Educacionais das Escolas e Secretaria Municipal de Educação. Data e Local, às 15:00 horas do dia 17/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares – PB, em 04 de março de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2020

OBJETO: Aquisição de Um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade de um cadeirante, conforme especificações constantes no termo de referência e nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1190-01/MS/PMSM. Data e Local, às 16:00 horas do dia 17/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares – PB, em 04 de março de 2020.

Pregoeiro Oficial
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2020

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Data e Local, às 07:15 horas do dia 18/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares - PB, em 04 de março de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Lei nº. 903/2020

Altera os vencimentos dos cargos comissionados CC3, CC4 e CC5 de que tratam os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei nº 513, de 21 de março de 2005 e suas alterações posteriores.

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido um aumento linear de R\$ 47,00 (quarenta e um reais) sobre o valor dos vencimentos dos cargos comissionados CC3, CC4 e CC5, de que tratam os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei nº 513, de 21 de março de 2005 e suas alterações posteriores.

Art. 2° . Fica revogada a Lei n° 900/2020, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 06 de março de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M. PELA LEI Nº 219. DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M. PELA LEI Nº 329. DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE MARÇO DE 2020

Tavares - PB, 06 de Março de 2020

Nº 1147

Lei nº. 904/2020

TIPO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

<u>TITULO I</u> <u>CAPÍTULO I</u> DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 846, de 05 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 888, de 30 de agosto de 2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 898, de 18 de dezembro de 2019 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Tavares, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2018 com fins de criar dotações não consignadas.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:



Lei nº. 904/2020

TIPO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TAVARES E DÁ OUTRAS POPUNDÂNCIAS

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TITULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 846, de 05 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações año previstas no Orgamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 888, de 30 de agosto de 2019 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercicio financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 898, de 18 de dezembro de 2019 — LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Tavares, Estado de Paralba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 780.000,00 (setecente e oriente mitras)

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

CNPJ N° 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraiba
CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041
E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br



Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CREDITO ADICIONA ESPECIAL ao Orçamento Financeiro do exercício de 2018 com fins de criar dotações não consignadas.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

			içao:			
CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL			
20.600	SECRETARIA DE EDU	CAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO				
361	ENSINO FUNDAMENTA	ENSINO FUNDAMENTAL				
3006	EDUCAR PARA TR	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL				
1042		RA CONSTRUIR ESCOLAS DE E AULA - ZONA RURAL - PADRÃO	12 SALAS DE AULA - ZONA URBANA E FNDE			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕ	ES	130.000,00			
Fonte de Recu	ursos: Cessão Onerosa de Bi	ônus de Assinatura Pré-Sal	-			
TOTAL	R\$		130.000,00			
CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL			
21.200	FUNDO MUNICIPAL DE	E SAÚDE				
10	SAÚDE					
301	ATENÇÃO BÁSICA					
3013	APRIMORAMENTO DO	OS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EI	FICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE			
	ADQUIRIR TERRENOS	S PARA CONSTRUÇÃO DE PSF Z	ONA URBANA/RURAL			
1043						
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕ	DES	85.000,00			
Fonte de Recu	ursos: Cessão Onerosa de Bi	ônus de Assinatura Pré-Sal				
TOTAL	R\$		85.000,00			

CNPJ N° 08.944.092/0001-70 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Parail CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M. PELA LEI Nº 219. DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M. PELA LEI Nº 329. DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE MARÇO DE 2020

Tavares - PB, 06 de Março de 2020

Nº 1147



TOTAL	TOTALR\$ 210.000,00				
Fonte de Recu	rsos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES 210.000,00				
1044					
	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS				
3013	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIENCIA E SUSTENTABILIDADE				
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15	URBANISMO				
21.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL			
21.000	SECRETARIA DE OBRA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
15	URBANISMO					
451	INFRA-ESTRUTURA UR	BANA				
3013	APRIMORAMENTO DOS	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIENCIA E SUSTENTABILIDADE				
	CONSTRUIR O CEMITÉ	RIO PÚBLICO				
1045						
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕE	is .	100.000,00			
Fonte de Reci	ursos: Cessão Onerosa de Bôi	nus de Assinatura Pré-Sal				
TOTAL	R\$		100.000,00			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL

CNPJ N° 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraiba
CEP 5875-2000 Telefone (83) 3450-1041
E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br

Estado da Paraiba MUNICÍPIO DE TAVARES GABINETE DO PREFEITO

04	ADMINISTRAÇÃO			
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3002	APOIO ADMINISTRATIVO			
2103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS/INSS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS/INSS		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS/INSS 255.000,00			
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal				
TotalR\$ 255.000,00				

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial elou total de Distopões Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágardo 1º, Inciso III d

Artigo
7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito especial.

Artigo 8º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bom como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos i e II, conscente determinação insta no art. 16 de Le Complementa nº 101/00.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tavares (PB), 06 de março de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Port Prefeito Constitucional



ANEXO

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oltenta mil reais), Contrapartida para Construir Escolas de 12 Salas de Aula - Zona Urbana e Escola 06 Salas de Aula - Zona Rural - Padrão FNDE, Adquirir Ternenco para Construção De PSF Zona Urbana/Rural, Implantar Pavimentação em Partale(popiados, Construir Cemitério e Obrigações Patronais - RGPS/INSS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL	
20.600	SECRETARIA DE EDUCAC	ÇÃO	·	
12	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
3006	EDUCAR PARA TRANS EDUCACIONAL	SFORMAR - GESTÃO E (OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA	
1042		CONSTRUIR ESCOLAS DE 12 ILA - ZONA RURAL - PADRÃO F	SALAS DE AULA - ZONA URBANA E NDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		130.000,00	
Fonte de Recu	ursos: Cessão Onerosa de Bônu	s de Assinatura Pré-Sal	•	
TOTAL	R\$		130.000,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL

CNPJ N° 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041
E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br



	CADINETE DOT REFEITO	
21.200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
3013	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EI	FICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE
	ADQUIRIR TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PSF Z	ONA URBANA/RURAL
1043		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
Fonte de Rec	ursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal	
TOTAL	R\$	85.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE OBR	RAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO			
451	INFRA-ESTRUTURA U	JRBANA		
3013	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIENCIA E SUSTENTABILIDADE			
	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍ PEDOS			
	IMPLANTAR PAVIMEN	ITAÇÃO EM PARALELEPÍ PEDOS		
1044	IMPLANTAR PAVIMEN	ITAÇÃO EM PARALELEPÍ PEDOS		
1044 4.4.90.51	IMPLANTAR PAVIMEN	•	210.000,00	
4.4.90.51		ÖES	210.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇO	ÖES	210.000,00	

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE OBRA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO			
451	INFRA-ESTRUTURA UF	RBANA		
3013	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE			
	CONSTRUIR O CEMITÉRIO PÚBLICO			
1045				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕ	ES	100.000,00	

CNPJ N° 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraiba
CEP 5875-000 Telefone (83) 3450-1041
E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br





ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE MARÇO DE 2020

Tavares - PB, 06 de Março de 2020

Nº 1147

MUNICÍPIO DE TAVARES GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal	
TOTALR\$	100.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL	
20.400	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
04	ADMINISTRAÇÃO			
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIR	tA.		
3002	APOIO ADMINISTRATIVO			
2103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS/INSS			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS/INSS 255.000,00			
Fonte de Recursos: Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal				
Total	R\$		255.000,00	

Fonte(s): Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal

Finalidade: Contrapartida para Construir Escolas de 12 Salas de Aula - Zona Urbana e Escola 06 Salas de Aula - Zona Rural - Padrão FNDE, Adquirir Terrenos para Construção De PSF Zona Urbana/Rural, Implantar Pavimentação em Paralelepipedos e Obrigações Patronais - RGPS/SINSS.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2020.

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORCAMENTO/2021.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realid orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito Constitucional

CNPJ N° 08.944.092/0001-70 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraiba CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041 E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oltenta mil reais), com a finalidade de atender as despesas com a Contrapartida para Construir Escolas de 12 Salas de Aula - Zona Rudia - Zona Urbana e Escola de Salas de Aula - Zona Rural - Padrác PNDE, Adquirir Terrenos para Construção De PSF Zona Urbana/Rural, Implantar Pavimentação em Paralelepipedos, Construir Cemitério e Obrigações Patronais - RGPSINISS.

Fonte de recursos Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura Pré-Sal.

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do município de Tavares, declaro, para os efeitos do Art. 16, Il da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fin autorizado.

CNPJ N° 08.944.092/0001-70 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraiba CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041 E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 052/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – CANCELAR ato de nomeação de GERLANIA BIZERRA ELIAS, portadora do RG nº 3420947 SSP/PB e CPF nº 079.952.524-39, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL. símbolo CC3, Matrícula 52.124, lotada na Secretaria de Turismo e Lazer

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de março de 2020.

> Ailton Nixon Suassuna Porto **Prefeito Constitucional**

> > PORTARIA Nº. 053/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar ANDREIA DE LIMA GUEDES, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores Concursados desta Prefeitura, através do Edital nº 001/2008, sob matrícula nº 51.519, portadora do RG nº 3.489.893 SSDS/PB e CPF nº 084.609.754-01, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Março de 2020.

> **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO Prefeito Constitucional**